



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Decreto Nº 13 / 2019

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2019 "

O(a) Prefeito Municipal de FRANCISCOPOLIS no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS para o exercício de 2019.

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
05.01.01.12.122.0052.2042	3390.39.00	267	147	1.000,00
05.05.01.13.392.0052.2057	3390.39.00	372	100	2.280,00
05.06.01.27.812.0721.2063	3390.39.00	419	100	1.368,00
06.01.01.10.122.0052.2066	3390.36.00	433	102	10.600,00
06.01.01.10.122.0052.2066	3390.39.00	434	102	2.000,00
06.02.03.10.301.0203.2070	3190.04.00	460	148	7.320,00
06.02.03.10.301.0203.2070	3190.94.00	463	102	38.460,54
06.02.03.10.301.0210.2072	3190.11.00	483	148	7.191,53
06.02.03.10.301.0210.2072	3390.39.00	490	148	6.000,00
06.02.04.10.302.0210.2073	3190.04.00	495	148	32.860,86
06.02.04.10.302.0210.2073	3190.94.00	498	102	18.271,01
06.02.05.10.305.0245.2079	3190.11.00	532	150	3.600,00
06.02.05.10.305.0245.2079	3190.11.00	532	150	9.300,00
06.02.05.10.305.0245.2079	3190.11.00	532	150	6.600,00
06.02.06.10.303.0210.2080	3390.39.00	549	155	1.566,00
07.01.01.08.122.0052.2081	3390.14.00	556	100	1.800,00
07.02.04.08.244.0125.2088	3390.39.00	611	100	1.180,00
07.02.04.08.244.0125.2088	3390.39.00	611	129	3.998,00
07.02.05.08.244.0125.2089	3190.11.00	615	129	5.500,00
07.02.05.08.244.0125.2089	3390.36.00	621	129	4.785,34
07.02.05.08.244.0125.2090	3190.04.00	624	129	4.806,54
08.01.03.15.452.0506.2106	3390.39.00	753	100	2.016,00
08.01.03.15.452.0507.2107	3390.39.00	757	100	2.563,50
Total Suplementado				175.067,32

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
05.02.01.12.365.0401.2045	3390.39.00	282	147	1.000,00
05.05.01.13.392.0052.3030	4490.52.00	374	100	2.280,00
05.06.01.27.812.0721.2062	3390.33.00	410	100	1.368,00
06.01.01.10.122.0052.2065	3390.39.00	432	155	1.566,00
06.01.01.10.122.0052.3034	4490.52.00	435	102	2.000,00
06.01.01.10.272.1312.2067	3390.47.00	438	102	10.600,00
06.02.03.10.301.0202.2069	3190.94.00	452	148	7.320,00
06.02.03.10.301.0203.2070	3190.04.00	460	102	38.460,54
06.02.03.10.301.0203.2070	3190.11.00	461	148	32.860,86
06.02.03.10.301.0203.2070	3190.94.00	463	148	7.191,53
06.02.03.10.301.0210.2072	3190.11.00	483	102	18.271,01
06.02.03.10.301.0210.3039	4490.51.00	491	102	6.000,00
06.02.05.10.305.0245.2079	3190.04.00	531	150	9.300,00
06.02.05.10.305.0245.2079	3190.16.00	533	150	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

06.02.05.10.305.0245.2079	3390.36.00	538	150	3.600,00
07.01.01.08.122.0052.2081	3190.04.00	552	129	4.785,34
07.01.01.08.122.0052.2081	3190.04.00	552	129	3.998,00
07.01.01.08.122.0052.2081	3390.30.00	557	100	1.800,00
07.02.01.08.244.0125.2085	3190.11.00	574	129	4.806,54
07.02.04.08.244.0125.3050	4490.51.00	612	100	1.180,00
07.02.05.08.244.0125.2090	3390.39.00	632	129	5.500,00
08.01.03.15.452.0506.3064	4490.51.00	754	100	2.016,00
08.01.03.15.452.0507.3065	4490.51.00	758	100	2.563,50
Total Reduzido				175.067,32

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS 02 de Abril de 2019

EDUIR CAMARGOS

ALMEIDA:93763484604

Assinado de forma digital por EDUIR
CAMARGOS ALMEIDA:93763484604
Dados: 2020.03.30 09:33:06 -03'00'

Eduir Camargo Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, 250 – Centro - 39695000
Fone (33)3514-8001
Franciscopolis - MG

Decreto Nº 000014/2019

“Dispõe Sobre Movimentação de Fontes de Programas Trabalho Específico do Município de Franciscopolis No Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Franciscopolis no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Ficam acrescidas fontes de recurso nos programas de trabalho do orçamento da Prefeitura Municipal De Franciscópolis para o exercício de 2019:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
05.02.01.12.365.0401.2.045	31.90.04.00	000274	118	1.863,12
05.02.02.12.361.0407.2.050	33.90.30.00	000321	145	3.974,64
06.02.04.10.302.0210.2.073	33.90.39.00	000503	149	890,00
06.02.04.10.302.0210.2.075	33.90.48.00	000513	100	400,00
			TOTAL	7.127,76

Art. 2º - Ficam reduzidas nos programas de trabalho as fontes que deram origem aos acréscimos constantes do art. 1º

<reducao>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscopolis 02 de Abril de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, 250 – Centro - 39695000
Fone (33)3514-8001
Franciscopolis - MG

Eduir Camargo Almeida
Prefeito Municipal

EDUIR CAMARGOS Assinado de forma digital
ALMEIDA:9376348 por EDUIR CAMARGOS
4604 ALMEIDA:93763484604
Dados: 2020.03.30 09:33:53
-03'00'